



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº, São Domingos do Norte/ES, CEP 29.745-000
Telefone (027) 3742 0200 | CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 2.298, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

**Decreta Ponto Facultativo e dá
outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,,

Considerando o recesso de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2025, para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, com exceção dos serviços essenciais, em especial: limpeza urbana e Unidade de Saúde “Eugênio Malacarne”.

Art. 2º No dia 13 de fevereiro de 2026, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, com exceção dos serviços essenciais, em especial: limpeza urbana e Unidade de Saúde “Eugênio Malacarne”, funcionará em horário especial, das 7h às 12h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 12 de fevereiro de 2026.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal